



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

<b>Identificação petição</b>	49591/2014
<b>Classe</b>	ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
<b>Petição</b>	2014/49591
<b>Identificacao do processo</b>	ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 293
<b>Numeração Única</b>	99919835620131000000
<b>Data</b>	17/10/2014 22:17:5.73 GMT-3
<b>Assunto</b>	1-Artistas(DIREITO DO TRABALHO   Categoria Profissional Especial   Artistas )
<b>Preferências</b>	Medida Liminar
<b>Partes</b>	PROÇURADOR-GERAL DA REPÚBLICA(REQUERENTE(S)-Ativo)  Advogados: PROÇURADOR-GERAL DA REPÚBLICA(ADVOGADO(A/S))
<b>Peças</b>	1 - Documento comprobatório 1(Documento comprobatório) 2 - Petição juntada de Procuração e substabelecimentos 1(Procuração e substabelecimentos)